

aberto pelo aviso n.º 8982/2005, 2.ª série, n.º 199, de 7 de Outubro de 2005, a p. 14 787. — 1 — Nos termos e para efeito das disposições contidas no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se pública a classificação final da candidata admitida ao concurso em título:

Maria Alice Gomes da Cruz — 14,995 valores.

2 — A acta do júri a que se reporta a presente lista foi homologada por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Viseu em 24 de Maio de 2006.

3 — Foi dado cumprimento ao estabelecido no artigo 102.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro.

4 — Da lista cabe recurso tutelar a interpor no prazo de 10 dias seguidos, em conformidade com o artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

8 de Junho de 2006. — A Presidente do Júri, *Licínia Maria Bogalho Simões Pinto Ferreira*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Torres Vedras

Aviso n.º 7058/2006 (2.ª série). — Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se público que Maria de Fátima Vicente da Silva e Maria Cidália da Silva Baltazar, 2.ª e 3.ª classificadas no concurso interno geral de acesso para enfermeiro especialista da área de saúde materna e obstetrícia, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 17 de Agosto de 2005, desistiram dos lugares a que tinham direito, pelo que foram abatidas à lista de classificação final.

6 de Junho de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Gonçalves André*.

Aviso n.º 7059/2006 (2.ª série). — Nos termos da alínea b) do n.º 37.1 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, torna-se público que o Dr. Jorge Manuel Trindade Rebola, único candidato ao concurso interno geral para assistente de urologia, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 10 de Novembro de 2005, desistiu do lugar a que tinha direito, pelo que foi abatido à lista de classificação final.

6 de Junho de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Gonçalves André*.

Maternidade de Júlio Dinis

Aviso n.º 7060/2006 (2.ª série). — Para conhecimento e em conformidade com o disposto no n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, torna-se pública a lista de classificação final, devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 7 de Junho de 2006, do concurso interno geral para a categoria de assistente hospitalar de ginecologia/obstetrícia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 25 de Janeiro de 2006, aviso n.º 869/2006:

	Valores
Maria da Graça Ribeiro de Oliveira Rodrigues Amorim	17,75
Isabel Maria Mendes Rodrigues	16,48
Fernando Humberto Nonna Coelho Krohn	10,38

Da homologação, o direito a recurso hierárquico exerce-se nos termos do n.º 35 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

8 de Junho de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Deolinda Alves*.

Instituto da Droga e da Toxicoddependência

Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 7061/2006 (2.ª série). — Por despacho da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, em substituição do Ministro da Saúde, de 7 de Outubro de 2005, é aplicada a pena disciplinar de demissão, nos termos do artigo 70.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16

de Janeiro, à técnica profissional de apoio psicossocial de 1.ª classe Vanda Delmira Lopes Rorigues Ferreira.

5 de Junho de 2006. — Pela Delegação Regional, o Subdelegado Regional, *Artur Figueiredo*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Aviso n.º 7062/2006 (2.ª série). — *Concurso de recrutamento de pessoal docente para o exercício de funções docentes do ensino português no estrangeiro para a educação pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, para o ano escolar de 2006-2007 previsto no artigo 4.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 13/98, de 24 de Janeiro, e no Regulamento do Concurso para a Contratação Local do Ensino Português no Estrangeiro, publicitado no sítio da Internet da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação (www.dgrhe.min-edu.pt):*

I — Regime do concurso

1 — Ao abrigo do n.º 3 do Regulamento acima referido, declaro aberto o concurso pelo prazo de cinco dias úteis a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso.

2 — O concurso visa o preenchimento dos lugares de docentes do ensino português no estrangeiro, estruturados em horários completos e horários incompletos, e ainda para substituição temporária de docentes, disponíveis nas estruturas de coordenação local do ensino português no estrangeiro nas embaixadas e consulados dos respectivos países.

3 — O concurso rege-se pelo diploma acima referido, pelo Regulamento do concurso para a contratação local e ainda pelo disposto no presente aviso.

4 — Os horários identificados por códigos e organizados por país e área consular, são os constantes dos mapas anexos ao presente aviso.

II — Requisitos gerais e específicos de admissão a concurso

1 — Ao concurso podem ser opositores os cidadãos portugueses e estrangeiros que até ao final do prazo de candidatura reúnam as seguintes condições:

1.1 — Os requisitos enunciados no artigo 22.º do estatuto da carreira docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril. A prova documental dos requisitos fixados nas alíneas c) e e) do artigo 22.º do ECD é feita no momento da celebração do contrato.

1.2 — Que comprovem o domínio da língua estrangeira da área consular a que se candidatam ou a sua dispensa nos termos do disposto no n.º 3 do presente capítulo.

1.3 — Sejam titulares de habilitações legalmente exigidas para a docência:

1.3.1 — Aos horários para a educação pré-escolar podem ser opositores os candidatos qualificados profissionalmente para este nível de ensino;

1.3.2 — Aos horários para o 1.º ciclo do ensino básico podem ser opositores os candidatos qualificados profissionalmente para o 1.º ciclo do ensino básico.

1.3.3 — Aos horários para os 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário podem ser opositores os candidatos portadores de qualificação profissional ou habilitação própria para os grupos de recrutamento de códigos 200 (Português e Estudos Sociais/História), 210 (Português e Francês) e 220 (Português e Inglês) do 2.º ciclo do ensino básico e 300 (Português), 320 (Francês), 330 (Inglês), 340 (Alemão) 350 (Espanhol) e 400 (História) do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário.

1.3.4 — Aos horários indicados como exclusivamente de História, podem ser opositores os candidatos que possuam qualificação profissional ou habilitação própria para o grupo de recrutamento de código 400 (História).

2 — Os docentes dos quadros de nomeação definitiva que pretendam ser opositores ao presente concurso devem para o efeito, juntamente com a candidatura, solicitar ao director-geral dos Recursos Humanos da Educação licença sem vencimento por um ano, nos termos do n.º 4.6 do regulamento para a contratação local.

2.1 — A licença sem vencimento por um ano só será autorizada se o docente constar das listas de colocação, produzirá efeitos à data da aceitação e não determina o desconto na antiguidade para efeitos de carreira.

2.2 — Os docentes cujo contrato seja dado por findo devido a acidente em serviço, doença profissional, internamento hospitalar e tra-